

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em

22 MAR. 2018

REQUERIMENTO N.º: 0493

Informações sobre o atendimento e óbito de paciente na UPH da Zona Leste.

CONSIDERANDO que, a Comissão de Saúde Pública foi acionada através de requerimento protocolado nesta Casa, pelo senhor Vulpiano Nery de Souza, que solicita uma sindicância para apurar o atendimento a sua esposa na UPH da Zona Leste.

CONSIDERANDO que, segundo informações do Sr. Vulpiano, sua esposa a Sra. Marli Pereira de Souza, era portadora de diabetes tipo 2 e de Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA) e que, ela esteve dia 15/03/2017 e 19/03/2017 na referida UPH, sendo em ambas as datas liberadas, porém voltando para atendimento em 23/03/2017, data em que veio a óbito.

CONSIDERANDO que, ainda segundo informações do munícipe, no dia do óbito a paciente foi atendida por profissional de enfermagem no corredor da unidade, não recebendo atendimento direto de médicos.

CONSIDERANDO que, que segundo relatado do munícipe ele informou que sua esposa não poderia ser medicada por meio de injeções (orientação que segundo ele, recebeu do neurologista de quem a Sra. Marli era paciente), mas o enfermeiro não atendeu a sua orientação e aplicou medicações por via endovenosa.

CONSIDERANDO que, o senhor Vulpiano Nery de Souza, encaminhou diversas solicitações via Ouvidoria Geral do SUS e alega até o momento não ter nenhuma resposta.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando nos informar, o que segue:

2018 MAR 22 12:13 175742 1/4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SOROCABA

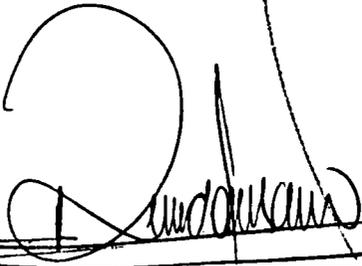


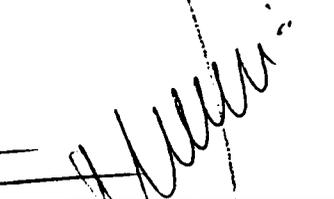
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

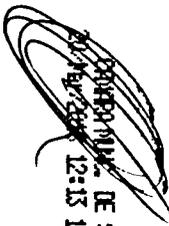
- 1) Existem processos em andamento na Corregedoria ou na Ouvidoria do Município sobre esse caso? Se sim, qual o andamento atualmente?
- 2) Não havendo processo em andamento na Corregedoria do Município, qual o procedimento para abertura de processo? Tendo em vista, que o munícipe acusa negligência, falta de atendimento e erro médico.
- 3) As demandas da ouvidoria geral do SUS (anexo), abertas pelo munícipe, foram encaminhadas para a Secretaria Municipal de Saúde? Se sim, qual o status atual e qual a previsão de resposta? Se não, Qual o procedimento a ser tomado para que se obtenha resposta?
- 4) Tendo em vista que o munícipe abriu Boletim de Ocorrência e acionou o Ministério Público, a Secretaria Municipal de Saúde ou a Unidade de Atendimento recebeu alguma notificação do Ministério Público, ou outro órgão de justiça?
- 5) Em 21/12/2017 o munícipe recebeu uma resposta da Ouvidoria da Saúde, informando entre outras coisas que a Ouvidoria aguardava informações do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO). Entretanto, segundo o munícipe, não há até o momento informações do SVO, tendo obtido apenas o Laudo Pericial do IML.
 - a. Desta forma, existe processo no SVO para a análise desse Óbito? Se sim, qual o andamento? Caso Contrário, qual o motivo do corpo não ser encaminhado para o SVO?

S/S., 15 de março de 2018


Renan dos Santos
Presidente da Comissão
de Saúde Pública


Hudson Pessini
Membro da Comissão
de Saúde Pública


Anselmo Rolim Neto
Membro da Comissão
de Saúde Pública


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
20/03/2018 12:15 175742 24



GP-RIM-456/18

Sorocaba, 6 de abril de 2018

Senhor Presidente,

J.AO EXPEDIENTE EXTERNO

SECRETÁRIO GERAL

Em resposta ao requerimento nº 493/2018, de autoria do nobre vereador Renan dos Santos, Presidente da Comissão de Saúde Pública e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre o atendimento e óbito de paciente na UPH da Zona Leste, informamos a Vossa Excelência, com os esclarecimentos da SES - Secretaria da Saúde e da Ouvidoria Geral do Município, que todos os protocolos OS-000254/2017, OS 000309/2017, OGM 00012/2018 e OGM 000221/2018, recebidos pela Ouvidoria foram encaminhados à Secretaria da Saúde, e a mesma respondeu a todas as manifestações.

No dia 15/03/2018 a Secretaria da Saúde recebeu um Processo nº 2018/007217-5 – Ação de Reparação de Danos movido pelo Sr. Vulpiano Nery de Souza, porém o processo está sendo avaliado e estamos averiguando as informações contidas no referido processo, inclusive o objeto em questão esta correndo em segredo de justiça.

Quanto ao Serviço de Verificação de Óbito –(SVO), o mesmo é um serviço prestado pelo Estado (PUC) e a Prefeitura de Sorocaba não recebe nenhum informe sobre o laudo, inclusive o laudo é encaminhado diretamente à família, assim pelo exposto encaminhamos as ocorrências para Corregedoria para conhecimento e apuração dos fatos.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

10/04/2018 16:20 176879 1/1
CÂMARA MUN. DE SOROCABA

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR RODRIGO MAGANHATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

Dados da demanda	
Protocolo	2542400
Data	13/03/2018
Obs. Cidadão	<p>RECEBEMOS MANIFESTAÇÃO POR MEIO DA OUVIDORIA GERAL DO SUS NA QUAL CIDADÃO RELATA QUE A MAIS DE CEM DIAS ESTÁ A ESPERA DE RESPOSTA REFERENTE A DEMANDA 2433432 (DO QUAL CONTA CONTEUDO ABAIXO), PORÉM O MESMO INFORMA QUE CONTACTOU A SECRETARIA MUNICIPAL DE SOROCABA E FOI INFORMADO QUE NENHUMA DEMANDA COM O DEVIDO TEOR FOI ENCAMINHADA PARA DEVIDO TRATAMENTO. CIDADÃO EXIGE RESPOSTA PARA SUA DENUNCIA. CIDADÃO RELATA INDIGUNAÇÃO MEDIANTE A NÃO OBTENÇÃO DE RESPOSTA ATÉ PRESENTE MOMENTO. RECEBEMOS MANIFESTAÇÃO POR MEIO DA OUVIDORIA GERAL DO SUS NA QUAL CIDADÃO RELATA QUE ESTEVE COM SUA ESPOSA NA UP A DA ZONA LESTE DE SOROCABA QUE FICA NA AV. CORONEL NOGUEIRA PADILHA, NÚMERO 2585. BAIRRO VILA HORTÊNCIA, NO DIA 23/03/2017 ÀS 03:30, POIS ELA ESTAVA COM SECREÇÃO E TERIA QUE FAZER UMA ASPIRAÇÃO, TINHA QUE SER ATENDIDA POR UM MÉDICO, E NAQUELE DIA NÃO APARECEU NENHUM MÉDICO PARA ATENDÊ-LA, CHEGOU UM ENFERMEIRO AILTON RODRIGUES DA SILVA COREN: 44428/SP PARA DAR UMA INJEÇÃO NA PACIENTE, APLICAÇÃO ESSA REALIZADA NO CORREDOR DA UNIDADE, O CIDADÃO INFORMOU A ELE QUE ELA NÃO PODERIA TOMAR INJEÇÃO PORQUE SEGUNDO OS MÉDICOS ELA TERIA ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA, MAS O ENFERMEIRO APLICOU A INJEÇÃO MESMO APÓS SER INFORMADO. MOMENTOS DEPOIS A PACIENTE PASSOU MAL, O CIDADÃO PEDIU SOCORRO O ENFERMEIRO A ATENDEU E DEPOIS O CIDADÃO FOI INFORMADO QUE SUA ESPOSA HAVIA FALLECIDO. INFORMA QUE PROCUROU A OUVIDORIA DA UP A FALOU COM A DONA ROSE, QUE DISSE QUE IRIA TOMAR PROVIDÊNCIAS, MAIS ATÉ O PRESENTE MOMENTO NADA FOI FEITO. PROCUROU DEPOIS A OUVIDORIA DA PREFEITURA, QUE ANOTARAM SUA RECLAMAÇÃO, E DISSERAM QUE ELE TERIA QUE AGUARDAR, PORÉM NADA FOI FEITO. CIDADÃO RELATA QUE TEM TODOS DOCUMENTO REFERENTE AO ATENDIMENTO PRESTADO. DATA DE NASCIMENTO: 25/01/1956</p>
Status	NOVO
Em	13/03/2018
Parecer	SUA MANIFESTAÇÃO FOI ACEITA E ESTÁ SENDO ANALISADA PELA OUVIDORIA

<< Voltar



Espelho da Demanda

Atendimento

Nº 2433432 Nº da CartaSUS: Tipo
Nº do NUP: TELEFONE

Dados do Cidadão

Sigilo: NÃO Anônimo NÃO Perfil: CIDADAO
Nome: RUIANO MERY DE SOUZA
Nome Mãe: MARIA MERY DE SOUZA
CPF/CNPJ: 79455409887 cadSUS:
Email: TJSOUZARODRIGUES@HOTMAIL.COM
Município: SOROCABA
UF: SP
Endereço: RUA XAVIER DE TOLEDO NUMERO 206
Bairro: VILA ESPERANÇA
Nome Contato: CEP: 18080570
Celular: 15 98815 - 8567 Fone Contato:
Fone 15 3013 - 3598 Fax:

Detalhes da Demanda

Quantidade de Detalhes: 3 Classificação: DENUNCIA
Houve disseminação?: NÃO Imediato: NÃO
Data: 02/12/2017 08:24:38

Observação do Cidadão:

RECEBEMOS MANIFESTAÇÃO POR MEIO DA OUVIDORIA GERAL DO SUS NA QUAL CIDADÃO RELATA QUE ESTEVE COM SUA ESPOSA NA UPDA DA ZONA LESTE DE SOROCABA QUE FICA NA AV. CORONEL NOGUEIRA PADILHA, NÚMERO 2585, BAIRRO VILA HORTÊNCIA, NO DIA 23/03/2017 ÀS 03:30, POIS ELA ESTAVA COM SECREÇÃO E TERIA QUE FAZER UMA ASPIRAÇÃO, TINHA QUE SER ATENDIDA POR UM MÉDICO, E NAQUELE DIA NÃO APARECEU NENHUM MÉDICO PARA ATENDÊ-LA, CHEGOU UM ENFERMEIRO (CIDADÃO NÃO SABE INFORMAR O NOME E REGISTRO DO PROFISSIONAL) PARA DAR UMA INJEÇÃO NA PACIENTE, O CIDADÃO INFORMOU A ELE QUE ELA NÃO PODERIA TOMAR INJEÇÃO PORQUE SEGUNDO OS MÉDICOS ELA TERIA ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA, MAS O ENFERMEIRO APLICOU A INJEÇÃO MESMO APÓS SER INFORMADO. MOMENTOS DEPOIS A PACIENTE PASSOU MAL, O CIDADÃO PEDIU SOCORRO O ENFERMEIRO A ATENDEU E DEPOIS O CIDADÃO FOI INFORMADO QUE SUA ESPOSA HAVIA FALECIDO. INFORMA QUE PROCUROU A OUVIDORIA DA UPDA FALOU COM A DONA ROSE, QUE DISSE QUE IRIA TOMAR PROVIDÊNCIAS, MAIS ATÉ O PRESENTE MOMENTO NADA FOI FEITO. PROCUROU DEPOIS A OUVIDORIA DA PREFEITURA, QUE ANOTARAM SUA RECLAMAÇÃO, E DISSERAM QUE ELE TERIA QUE AGUARDAR, PORÉM NADA FOI FEITO.

Data: 09/01/2018 09:52:02

Observação do Cidadão:

FOI O ENFERMEIRO QUE ATENDEU A PACIENTE NO CORREDOR DO HOSPITAL DEVERIA TER FEITO ACOLHIMENTO NA SALA RESERVADA, PORÉM REALIZADO NO CORREDOR
NOME DO ENFERMEIRO: AILTON RODRIGUES DA SILVA
COREN: 444428/SP
CIDADÃO RELATA QUE TEM TODOS DOCUMENTO REFERENTE AO ATENDIMENTO PRESTADO.

Data: 17/01/2018 12:21:43

Observação do Cidadão:

CIDADÃO QUESTIONA PORQUE AINDA NÃO FOI RESPONDIDA SUA DEMANDA E QUER PROVIDÊNCIA DOS ORGÃOS COMPENTENTES



Espelho da Demanda

Dados da Demanda

Nº Sipar:

Nº Presidência:

Técnico Responsável: MURILO BRAGA MOTA

Origem:

DISQUE SAUDE

Assunto: GESTÃO

Subassunto Nivel1: RECURSOS HUMANOS

Subassunto Nivel2: INSATISFAÇÃO

Subassunto Nivel3: ENFERMEIRO

Subassunto Nivel4:

Anotações

Encaminhamento da Demanda

Previsão de Conclusão: 02/03/2018

Prioridade: BAIXA

Documento Encaminhado:

Nº Doc. Encaminhado:

Cópia Para:

Tipo Doc. Cópia Para:

Nº Doc. cópia Para:

Documento Resposta:

Nº Doc. Resposta:

Status: ENCAMINHADO

Data: 02/12/2017 08:26:51

Providência: APURAR

Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - OUVIDORIA REGIONAL NORTE

Esfera Adm: MUNICIPAL

Município: SOROCABA UF: SP

Comentário/Parecer: DE ACORDO COM O ARTIGO 16, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 13.460, QUE DISPÕE SOBRE PARTICIPAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO USUÁRIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A OUVIDORIA PODERÁ SOLICITAR INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS DIRETAMENTE A AGENTES PÚBLICOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE A QUE SE VINCULA, E AS SOLICITAÇÕES DEVEM SER RESPONDIDAS NO PRAZO DE VINTE DIAS, PRORROGÁVEL DE FORMA JUSTIFICADA UMA ÚNICA VEZ, POR IGUAL PERÍODO.

ENCAMINHAMOS A PRESENTE DEMANDA PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. SOLICITAMOS A GENTILEZA DE INFORMAR AO DOGES O QUE HOVER A RESPEITO NO PRAZO ESTIPULADO EM LEI, NOS ENVIANDO O PARECER CONCLUSIVO DAS PROVIDÊNCIAS TOMADAS, QUE PODERÁ SER INFORMADO NA ÍNTEGRA A(O) CIDADÃ(O).

Responsável pelo Acompanhamento: MURILO BRAGA MOTA

Informações do protocolo ogm-000605-2017

Protocolos não Respondidos #OGM-000605-2017

Informações Fornecidas

Data da criação: 20/12/2017

Dados gerais

Protocolo:

ogm-000605-2017

Assunto:

Ouvidoria Geral / Insatisfação, desagrado ou protesto sobre Protocolos não Respondidos / Protocolos não Respondidos

Descrição:

Município reclama da falta de resposta da Ouvidoria da Saúde para os dois Protocolos referidos abaixo, e solicita providências. OS-000254-2017 de 23/11/17 OS-000309-2017 de 13/12/17

Anexos do Solicitante:

Comunique-se

Prezado(a) município, Seu protocolo foi recebido por esta Ouvidoria da Saúde. A Ouvidoria da Saúde estará acompanhando as ações do Setor e tão breve possível seu protocolo receberá a Resolução Final. Agradecemos a atenção

Criado em 22/12/2017 16:25

Inativa - 22/12/2017 16:25

Endereço

, / --- - - - /

Resolução

Data:

22/12/2017 16:47

Resolução:

Solicitação respondida

Descrição:

Prezado Sr. Nery, Segue abaixo devolutiva da UPH Zona Leste, sobre seu questionamento (frente ao protocolo OS-000254-2017): "Paciente chegou às 03:21 do dia 23/03/2017, em conversa com o médico diz ter esclerose múltipla e está há 02 dias fazendo uso de antibióticos mas sem melhora, a mesma estava com roncocal difusos, médico solicitou inalação com atrovent e SF 0,9% + Hidrocortisona, às 04:25 o médico é acionado novamente, pois paciente não apresentou melhoras, médico leva paciente para emergência e familiares dizem que não sabem quais medicações paciente fazia uso e tbm não possuem carta de restrições médicas quanto a medicação, então médico segue com a conduta normal, pede para aplicarem 2 ampolas de lasix, continuou sem melhoras, então foi para intubação, evoluindo para PCR. às 05:25 é constatado óbito. Nesse momento a família informa que a paciente não poderia ter feito uso de O2 e nem hidrocortisona, e continuam afirmando que não existe carta de restrições. Obs: Paciente Marli, encaminhada para SVO. Qualquer dúvida estou á disposição. Janaína"

Informamos que Ouvidoria da Saúde aguarda informações do SVO. Atenciosamente,
Ouvidoria da Saúde

Responsável:

OG Histórico da solicitação